



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 43, DE 23 DE MAIO DE 2025

DENOMINA TRECHO DA ESTRADA VICINAL
OSWALDO DE PAULA CARDOSO COMO
AVENIDA OSWALDO DE PAULA CARDOSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILEVIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a estrada vicinal Oswaldo de Paula Cardoso já se encontra parcialmente urbanizada e constitui importante acesso ao município;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado **Avenida Oswaldo de Paula Cardoso** o trecho atualmente identificado parte da Estrada Vicinal Oswaldo de Paula Cardoso, compreendido entre a rotatória e portal Portal Vereador Gentil Cintra de Andrade e a rotatória localizada no ponto geográfico de coordenadas - 22°41'02"S 44°51'35"W.

Art. 2º Integra este Decreto, para todos os fins, o **Anexo I**, com o mapa ilustrativo do trecho ora denominado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 23 de maio de 2025.


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicado no site oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrado em livro próprio. Data Supra.


Caroline Satim Rodrigues
Assessora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

ANEXO I - MAPA DO TRECHO DENOMINADO AVENIDA OSWALDO DE PAULA CARDOSO



Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

gabinete@silveiras.sp.gov.br

silveiras.sp.gov.br